



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 15/CMS/2023

APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE 10 LEITOS DA  
UTI NEONATAL TIPO II PARA O HOSPITAL INFANTIL  
JOANA DE GUSMÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 220ª Plenária reunida em 29 de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 305/SMS/GAB/2023,

**Considerando** a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

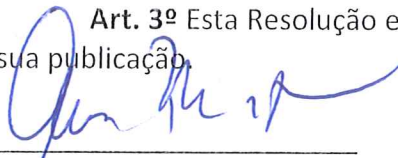
**Considerando** Ofício nº 1269/2023, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 10 leitos da UTI Neonatal tipo II para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

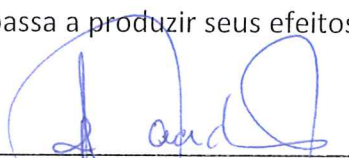
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

**Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristina Pires Pauluci**  
Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Josimari Telino de Lacerda**  
1ª Secretária CMS

Homologo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Topazio Silveira Neto**  
Prefeito de Florianópolis